



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

QUEIMADAS

ENQUADRAMENTO LEGAL

O artigo 3º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, define como *Queimadas* o uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho.

Segundo o artigo 27º do referido Decreto Lei, a realização de queimadas só é permitida:

- Mediante licença emitida pela Câmara Municipal;
- Na presença de um técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapadores florestais.
- Fora do período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja inferior ao nível elevado.

ORIENTAÇÕES PARA O LICENCIAMENTO

- O pedido de licenciamento para realização de queimadas deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal, através do preenchimento do respectivo requerimento, pelo menos, com 10 dias de antecedência, à exceção das áreas classificadas como Rede Natura 2000, cujo prazo de antecedência deverá ser de 20 dias
- O respectivo pedido é avaliado pelo GTF.
- Em área classificada como Rede Natura 2000, a queimada fica condicionada ao parecer técnico por parte do ICN.
- Após o licenciamento, o GTF deverá informar a GNR e os Bombeiros, da referida queimada, indicando o proponente, local, área e data prevista.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

- Deverá ser confirmada a realização da queimada.
- No caso de não ser possível realizar a queimada na data prevista deverá ser solicitada ao GTF uma alteração da inicialmente proposta. Sendo autorizado, o GTF deverá avisar de novo a GNR e os Bombeiros.

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

1. Presença de um técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de uma equipa de bombeiros locais ou de equipa de sapadores florestais;
2. Risco de Incêndio Temporal Baixo ou Moderado;
3. Condições climatéricas favoráveis: ventos fracos ou ausência dos mesmos, grau de humidade relativa elevado (> 60%);
4. Por dia, apenas poderá queimar uma área máxima de 20 ha;
5. Terá o proponente que criar um perímetro de segurança à volta da parcela, onde pretende realizar a queimada, criando uma faixa de descontinuidade de, pelo menos, 5 metros e a meio dessa faixa uma faixa mineral da largura de uma enxada;
6. A parcela, para além do perímetro de segurança, terá de ser compartimentada em talhões, através de linhas de descontinuidade horizontal, cuja largura deverá ser 2x a altura da vegetação;
7. Os talhões deverão ser queimados alternadamente;
8. Deverão ser avisados o CDOS e a GNR do início e fim da queimada;
9. Na ausência de um dos requisitos atrás mencionados, em especial quanto ao risco de incêndio temporal e às condições climatéricas, a queimada não poderá ser concretizada;
10. Outros aspectos de especial relevância que requerem procedimentos suplementares de articulação e segurança:
 - Se está inserido em Zona de Caça: a queimada não poderá ser realizada em dias de caça e a Entidade Gestora terá de ser avisada do dia previsto para a sua realização;
 - Se está próximo de habitações e/ou outras edificações;
 - Se está próximo de Explorações Agrícolas;
11. A responsabilidade por danos causados a terceiros ou próprios é da única responsabilidade do requerente;

**REQUERIMENTO**

Licença para realização de

Queimada

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Viana do Castelo

Nome/Instituição _____

Morada/Sede _____

_____ Código Postal _____

Contribuinte _____

Contacto telefónico _____

REQUERENTE

Solicita a V. Exa se digne conceder-lhe licença para realização de queimada nos termos do disposto no Decreto Lei nº 124/2006 de 28 de Junho de 2006, cujos dados se encontram a seguir discriminados:

Localização da queimada:

Freguesia _____

Lugar _____

Área _____

Propriedade:

Titular _____

Título _____

Período de realização de queimada:

Data prevista para a qual pretende realizar a queimada

Objectivo da queimada:

Renovação da pastagem

Eliminação de Restolho

Outro _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Meios de Prevenção:

Que procedimentos adoptará para preparação do terreno?

Possui meios próprios de apoio a combate a incêndios? _____

Se sim, diga quais?

Observações que pretenda acrescentar:

ASSINATURA

Pede deferimento.

B) Quadros especificados no Guião (86):

Viana do Castelo, _____ de _____ de 20_____

O/A Requerente,

ANEXOS:

Mapa de Localização (1:25.000) ou outro _____

Autorização do proprietário, se não for o próprio _____

Outros documentos: _____